



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 013 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara, Deise Ramos
Fernandes.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE conceder à funcionária **Deise Ramos Fernandes**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 17 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **06 a 25 de maio de 2024**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral